

DECRETO Nº 7580, de 30 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7580				
Suplementação de Créditos			Data 30/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
923	9351		1.25.0.04.695.0013.2202.33903900.15010000	30.000,00
923	9171		1.25.0.04.695.0013.2202.33903900.15010000	30.000,00
923	9181		1.25.0.04.695.0013.2202.33903900.15010000	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
1020	9061		1.18.0.26.782.0015.2160.33903300.15000000	20.000,00
Soma:				120.000,00
Anulação de Créditos			Data 30/07/2026	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
906		1	1.25.0.04.695.0013.1054.33903900.1500000 0	20.000,00
917		1	1.25.0.04.695.0013.2200.33903900.1501000 0	30.000,00
918		1	1.25.0.04.695.0013.2202.33903000.1501000 0	40.000,00
935		1	1.25.0.04.695.0013.2204.33903900.1501000 0	30.000,00
Soma:				120.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 30 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal